



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 106/2025

SEROPÉDICA/RJ, 06 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELLIABH HENRIQUE CAVALCANTI ARMENGOL, mat. 7/00025, Motorista, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível B, na forma do art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 06/06/2025 14:00:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1494.1400.054H.A85E.0552, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **654.67F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 106/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43\*.\*\*7-\*8, em 06/06/2025 13:59:23, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E6.4E59.0236.2827.2376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

